



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 003/2004

**CONCEDE A PEDIDO INTERRUÇÃO DA LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA IVONETE DE OLIVEIRA.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o artigo 167, § 3º, da Lei Municipal nº 233/93, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2428/2003, de 12/12/2003;

### RESOLVE;

I - Conceder, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2004, a interrupção da LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES concedida através da Portaria nº 092/2003, datada de 10/03/2003, a Servidora IVONETE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.232.654-2/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 747.552.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública, ocupante do cargo de Professor Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 08 de janeiro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8671  
Data, 09 / 01 / 04

© FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**